

LEI N.º 877/2002, de 11 de dezembro de 2002

Ementa: Altera a Lei Municipal n.º 793/01, de 01 de fevereiro de 2001 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Altera-se a Lei Municipal n.º 793/01, de 01 de fevereiro de 2001 para se extinguir o cargo de **Diretor do Departamento de Assuntos Indígenas**, lotado na Secretaria de Governo e Planejamento.

Artigo 2º - A Secretaria de Articulação Institucional, passa a chamar-se **Secretaria de Articulação Institucional e Controle Interno**.

Artigo 3º - Fica criado o Cargo de **Diretor de Articulação Institucional**, vinculado à **Secretaria de Articulação Institucional e Controle Interno**, com a atribuição específica de dirigir os trabalhos de articulação dos assuntos internos da Prefeitura.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de dezembro de 2002



Dr. João Eudes Machado Tenório
Prefeito